

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Junho de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE